

Nº 898

*Bo Vista* *Mo. Dr. Papadissa*  
*13/11/1924*  
Prot. n. 12 Reg. As. 172  
B. Pte 15, m. 8 - 1111, VV

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1924

Data Outubro - 23

15  
14

Capital

Interessado Contin Pietro

Assumpto Pece restituição de passa-  
gem.



*12.14831  
25/4*

Secretaria da Agricultura  
NOV 4 1924  
Gabinete do Secretario

Exmo. Snr. Dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

A DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Secção de Expediente  
NOV 6 1924  
N.º 09973  
DIRECTORIA GERAL

NOV 6 1924  
*[Signature]*  
OFFICIAL MAIOR

Contin Pietro, abaixo assignado, immigrante, tendo vindo da Italia pelo vapor "Francesca", que sahi de Trieste para Santos a 12 de março do corrente anno, tendo passado pela Hospedaria de Immigrantes e achando-se collocado como colono na Fazenda "Floresta", municipio de São Joaquim, neste Estado, vem requerer a V. Exia., de accordo com a lei, a restituição da importancia despendida com sua passagem e com a das demais pessoas de sua familia, juntando os respectivos documentos.

Pede deferimento.

*S. Paulo, 25 de outubro de 1924  
P. promissario  
João de Jesus*



Directoria Geral  
EXPEDIENTE  
NOV 6 1924  
ENCARDO  
*Hildebrande*



26

Atestado

Jose' Ribeiro de Paula, 3.º Juiz de Paz em exercicio, attesta que a familia de colouros, baptim Pietro, acha-se localizada na fazenda Floresta, de propriedade do Sr Jose' Olyntho Fartes Junqueira, situada a este municipio.

São Joaquim 2



Membrado de 1924  
Jose' Ribeiro de Paula

Reconheço a \_\_\_\_\_ firma supra descrita  
São Joaquim, 2 de Novembro de 1924

Em test. da verdade

O Escrivão de Paz e Tabelião int.º

Juvenal de Sá Almeida Cardoso

24  
Ao Departamento Estadual de  
Trabalho para que se deje  
mandar informar

Directoria de Terras, 10-11-24

L. Costa  
Director interino

N. 509

28

contin pietro

CONTIN PIETRO, italiano, agricultor, com 52 annos de idade, sua mulher Contin Luigia, com 48, seus filhos Antonio, com 25, Ricardo, com 19, Angela, com 17, Ida, com 15, Elza Luigia, com 13, seu genro Marcovic Mario, com 25, e sua nora, Antonelli Alice, com 23, - procedentes do porto de Trieste: a mulher pelo vapor "Sofia" e os demais pelo "Francesca", entraram na Hospedaria deste Departamento: estes em 8 de Abril ultimo e aquella em 30 do mesmo mez, e seguiram todos para a fazenda do Sr. José Olyntho Fortes Junqueira, na estação de São Joaquim, contractados de accôrdo com a procura n.5700.

A filha do requerente, de nome Maria e com 21 annos, cujo passaporte é exhibido, não passou pela Hospedaria, não constando, tambem, do referido documento, o carimbo da Immigração em Santos.

A localização da mencionada familia está em ordem. - É exhibido documento relativo ás despesas com as passagens, na importancia de Liras 16.500 (dezeseis mil e quinhentas liras), incluída a passagem da filha Maria.

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 5 de Dezembro de 1924.

*Am. Cury*  
DIRECTOR.

*Volto a 5-12-24  
ao Sr. Amadeo*

Contim Pietro pede restituição de  
que dependem com o seu transporte e  
o da sua familia do posto de Foz de  
os de Santos.

Parece-me que o interessado  
deveria, primeiramente, apresentar atesta-  
do do fazendeiro.

Seras, 6-12-924

Arnaldo Bastre  
3.º Official.

Im te ateste do.  
L. Costa  
Diretor inf.  
3.1.15.

Carta ao interessado  
em 15-1-925

Leay  
3.º Official

O peticionario Contim Pietro ás fl. 31,  
apresenta o atestado pedido em carta de 11-  
do corrente mez. Assim, sanada a  
irregularidade, a importancia a restituir-se  
em caso de deferimento sera de Lit. 16.500,00  
de accordo com o doc. de fl. 11.

Maria, filha do requerente, não possui  
pela Hospedaria da Capital, como informa o  
Departamento C. do Trabalho; porém, parece não haver  
inconveniente em se fazer a restituição a mesma, visto como,  
está trabalhando na fazenda com sua familia.

Seras, 01-1-925.

Arnaldo Bastre  
3.º Official.

Carta <sup>30</sup>

15-1-25-

Snr. Contín Pietro

Fazenda "Floresta"

Estação de São Joaquim

Afin de ser tomado em consideração o vosso requerimento de restituição de passagem, torna-se necessario en-  
viar a esta Directoria, um attestado do fazendeiro a quem servis,  
provando a vossa localisação na lavoura do Estado.

Com estima e apreço sou vosso

Att.º Obr.º.

Director Interino.

ATTESTADO

Attesto que o Smr. Contin Pietro, acha-se na Fazenda de minha propriedade, denominada "Fazenda Floresta", trabalhando como colono.

S. Joaz, 17 de Junho de 1925  
João Alcyon de Jesus



Reconheço a \_\_\_\_\_ firma supra e dou fé  
São Joaquim, 20 de Junho de 1925  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
O Escrivão de Paz e Tabelião int.  
Juvenal de Sá Macedo Carvalho

Providenciado re.  
le. teste  
Pinto  
22-1-25

Providenciado e Contador  
em f. 41, de 24-1-25.

M  
officia



24-1-25

411

25

Snr. Contador Interino.

Sollicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art, 62 do Organento de 1924, ser requisitado o pagamento de dezesseis mil e quinhentas libras (libras 16.500), a favor do immigrante Contin Pietro, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Trieste ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi de Secretario  
de Texas 2 (nove) passaportes  
e mais documentos estrangeiros  
e outros do colono Antonio Pietro  
e familia de documentos estes  
que estavam no presente  
auto

Senor, 26-2-23-

p.p. João Manoel Pury<sup>o</sup> Litta